

MUNICÍPIO DE BOTICAS
JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR E VIVEIRO
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 14 DE AGOSTO DE 2024
JF2021-2025/43

PRESIDENTE: José Rua Dias. _____

VOGAIS PRESENTES: Maria Alice Gonçalves Marques, Secretária. _____

José Luís Lopes Domingues, Tesoureiro. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 19 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 142 – EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DE “BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DA PENA E DO CAMINHO DAS FOSSAS EM VILAR” – PROCESSO CONSULTA PRÉVIA FVV/CP N.º 03/2024. Análise da documentação apresentada com vista à adjudicação: 1. Consulta prévia cuja autorização de contratação e designação de júri do procedimento foram concedidos por deliberação de executivo, datado de 25 de julho; 2. Foram, conforme sugerido, convidadas três empresas a apresentar proposta, tendo para o efeito sido enviado o respetivo convite e documentos complementares. 3. Não houve pedidos de esclarecimentos do júri aos concorrentes ao abrigo do artigo 72º do CCP, nem esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento ao abrigo do artigo 116º do CCP; 4. O júri procedeu, oportunamente, à apreciação e análise das propostas e, em função do critério de adjudicação, previamente fixado no n.º 1, do artigo 8.º do convite, elaborou em 05 de agosto de 2024, o Relatório Preliminar, o qual contém a fundamentação sobre o mérito das mesmas, donde resultou o seguinte projeto de ordenação dos concorrentes, a saber: 1.º - “António e João Teixeira, Lda.” €50.400,00; - Excluído - “Construções 13 de Agosto, Lda.”

€51.781,00; - Excluído - "Esteves & Esteves, Lda." Não respondeu ao convite. a) Aos valores apresentados pelos concorrentes acresce o IVA à taxa legal em vigor.

5. Em conformidade, o júri procedeu, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º, do CCP, à audiência prévia dos concorrentes, tendo para o efeito aqueles sido notificados do relatório e beneficiado do prazo de 3 (três) dias para pronúncia. 6. Na sequência da audiência prévia, o júri verificou que, ao abrigo do exercício daquele direito, os concorrentes não apresentaram quaisquer pronúncias escritas relativamente ao relatório preliminar. 7. Face ao exposto, o júri deliberou:

i. Manter a fundamentação fáctico-jurídica explanada em sede de relatório preliminar; ii. Manter a ordenação da proposta do concorrente classificado em 1.º - "António e João Teixeira, Lda."; e, iii. **Propor a adjudicação do objeto do Procedimento à entidade "António e João Teixeira, Lda.", pelo montante de cinquenta mil e quatrocentos euros (€50.400,00)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, no valor de €3.024,00 (três mil e vinte e quatro euros), perfazendo o montante global de €53.424,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro euros). 8. Haverá redução do contrato a escrito nos termos do disposto no artigo 94.º, do CCP, pelo que se procedeu à sua elaboração nos termos do disposto no artigo 96.º do CCP, e aprovação da minuta do mesmo nos termos do previsto no artigo 98.º, do mesmo diploma, que irá ser assinado entre as partes. 9. Do Gestor do Contrato – considerando que o CCP prevê que antes do início de execução do contrato deve ser designado um Gestor do Contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 290-A, fica assim designado o Sr. José Rua Dias, o qual, antes do início de funções irá subscrever a declaração de inexistência de conflito de interesses e ao qual incumbe a função de acompanhar permanentemente a sua execução. 10. Propõe-se, nos termos dos números 1 e 2, do artigo 77.º, do CCP, acompanhada do projeto de decisão de adjudicação, a notificação ao adjudicatário: a) Da adjudicação; b) Para apresentação, no prazo previamente fixado, dos documentos de habilitação exigidos. 11. Discussão /

intervenções: Não se registaram intervenções. **Deliberação:** Face ao exposto, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, adjudicar a proposta apresentada pela empresa "**António e João Teixeira, Lda.**", pelo montante de cinquenta mil e quatrocentos euros (€50.400,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%. Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à notificação do concorrente da adjudicação e do prazo de apresentação dos documentos de habilitação exigidos. Anexos: Projeto de decisão de adjudicação e minuta do contrato. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 21H00 _____

_____ Presidente: Yese Rua Dias

_____ Secretário: Isabel Conceição Marques

_____ Tesoureiro: José Luís Silva

